



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0008/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.001290.2019-61;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 604/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Retificar na Portaria nº 3597/2019, de 18 de dezembro de 2019, o que segue:

Onde se lê: Progressão/Promoção de **DII-02 para DIII-03**

Leia-se: Progressão/Promoção de **DII-02 para DIII-01**

Pelotas, 02 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 02/01/2020 12:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 49390

**Código de Autenticação:** d152454a5d

